

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 11/2021 - PPGCS

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde, na condição de Estudante Regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

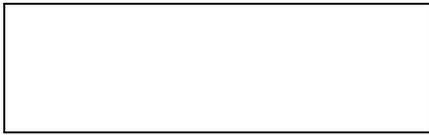
Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Atos Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

Considerando que os cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* seguem todas as normativas da Universidade e manutenção ou revogação das atividades acadêmicas letivas presenciais são determinadas pela Universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna



público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2022.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no PPG em Ciências da Saúde ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

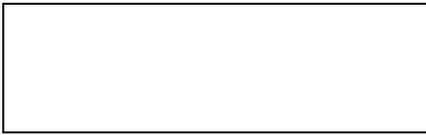
As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação (para candidatos a uma vaga de mestrado) e graduação e mestrado (para candidatos a uma vaga de doutorado) que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	22/10/2021 a 05/11/2021 (as inscrições se encerram às 18h)
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	22/10/2021 a 05/11/2021 (até às 23h59)
Período de seleção para o Mestrado	22/11/2021 a 08/12/2021
Período de seleção para o Doutorado	22/11/2021 a 08/12/2021
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	13/12/2021
Período de Matrícula via WEB – Portal do Estudante	01/02/2022 a 03/02/2022



https://sistemas.uel.br/portaldepos/index	(até às 23h59)
Período de envio de documentos para confirmação da matrícula, via SEDEX, com data de postagem até 26/01/2022, para atender ao prazo determinado para a apresentação dos documentos de matrícula. Endereço: ver item “8: Da convocação para a matrícula”, desse Edital.	01/02/2022 a 03/02/2022 (até às 18h)

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção. **OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ITEM “1. CRONOGRAMA”, SOMENTE, SERÃO DIVULGADOS PELO SITE DO PROGRAMA OU PELO SITE DA PROPPG.**

2. Da Inscrição

2.1 Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para os endereços spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br, conforme cronograma – item 1.

A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

2.2 O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições Regulares – “NÍVEL DO CURSO (se é mestrado ou doutorado) - NOME DO/A CANDIDATO/A”. (Exemplo: *Inscrições Regulares – Mestrado em Ciências da Saúde – nome do candidato*”). No corpo do e-mail informe número de telefone para contato.

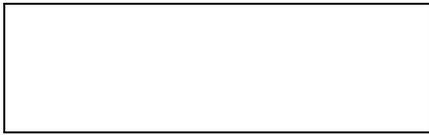
2.3 Não haverá entrega física de documentação, O envio é exclusivamente via e-mail (spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br), para os endereços indicados. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser enviada como arquivo único digitalizado no formato PDF com tamanho máximo de 30MB.

2.4 Inscrições recebidas nos e-mails após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

2.5. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

2.6. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados aos e-mails e em formato PDF.

Dos documentos para a inscrição

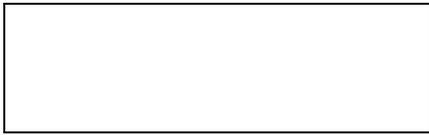


Os documentos serão encaminhados via e-mail para os endereços (**spgccs@uel.br** e **ppgcs@uel.br**). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.1 Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar, para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- i) carta de aceite do orientador conforme modelo (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);
- j) projeto de pesquisa redigido em conjunto com orientador conforme normas para apresentação de projeto de pesquisa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);
- k) Comprovação de proficiência em inglês como descrito na página do programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);
- l) Currículo documentado e ficha de avaliação do currículo preenchida com a avaliação autoatribuída. O currículo e a ficha de avaliação do currículo devem seguir os modelos apresentados na página do programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);

3.1.1. Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma de graduação, deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do semestre letivo



na UEL (01/03/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

3.1.2. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3.2. **Doutorado**

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar, para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) cópia do histórico escolar da graduação e do histórico escolar do mestrado;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES);

i) cópia do diploma do mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador;

j) carta de aceite do orientador conforme modelo (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);

k) projeto de pesquisa redigido em conjunto com orientador conforme normas para apresentação de projeto de pesquisa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);

l) Comprovação de proficiência em inglês como descrito na página do programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);

m) Currículo documentado e ficha de avaliação do currículo preenchida com a avaliação autoatribuída. O currículo e a ficha de avaliação do currículo devem

seguir os modelos apresentados na página do programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);

3.2.1. Atenção: O candidato que apresentar documento que não a cópia do diploma de graduação deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do semestre letivo na UEL (01/03/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

3.2.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4. Das reservas de vagas

O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o candidato, deverá:

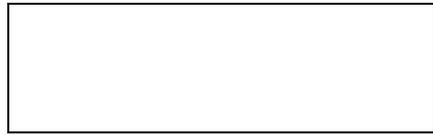
4.1. Candidatos negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

4.1.1. A Comissão de Heteroidentificação entrará em contato, via e-mail, com o candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade, para agendar data e horário da entrevista de modo remoto.

4.1.2. A Comissão de Heteroidentificação poderá agendar a entrevista entre os dias 22 de outubro a 08 de novembro de 2021, em horário a ser definido pela própria Comissão.

4.1.3. A homologação das inscrições, indicando seu deferimento ou indeferimento, será disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17h.

4.1.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às**



23h59min do dia 16 de novembro de 2021. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **neab@uel.br**.

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021.**

4.1.6. O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.2 Candidatos Indígenas: anexar em campo específico, no momento da inscrição, Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

4.2.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 4.2.

4.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

4.2.3. A homologação das inscrições, indicando seu deferimento ou indeferimento, será disponibilizada na página do Programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17h.

4.2.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021.** A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **cuia@uel.br**.

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021.**

4.2.6. O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.



4.3 Candidatos com deficiência anexar em campo específico, no momento da inscrição, Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

4.3.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item 4.3.

4.3.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.3.3. A homologação das inscrições, indicando seu deferimento ou indeferimento, será disponibilizada na página do Programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17h.

4.3.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **nac@uel.br**.

4.3.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**

4.3.6. O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3.7. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n° 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação nos e-mails **spgccs@uel.br** e **ppgcs@uel.br**.

4.4 O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de

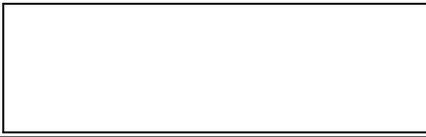
inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.

5. Da isenção da taxa de inscrição

5.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época” no Estado do Paraná, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de dois anos anterior à data da publicação deste Edital.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitado**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no **período de 04 a 08 de outubro de 2021** para os e-mails **spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde);
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> a partir das **17h do dia 18 de outubro de 2021;**
- IV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro de 2021**. A solicitação deverá ser enviada para os e-mails **spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br;**
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> a partir das **17h do dia 21 de outubro de 2021;**
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22/10/21 a 05/11/21;



- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22/10/21 a 05/11/21, conforme instruções estabelecidas neste Edital;
- VIII. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após a divulgação do resultado da análise do pedido na página do programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>).

IMPORTANTE:

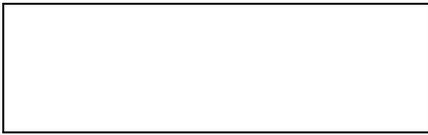
Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde) **para o qual está requerendo a isenção.**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde”.

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitado** o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **04 a 08 de outubro de 2021** para os e-mails **spgccs@uel.br** e **ppgcs@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde);
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> a partir das **17h do dia 18 de outubro de 2021**;
- IV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra



o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro de 2021**. A solicitação deverá ser enviada para os e-mails spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br;

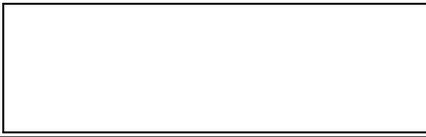
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> a partir das **17h do dia 21 de outubro de 2021**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22/10/21 a 05/11/21;
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22/10/21 a 05/11/21, conforme instruções estabelecidas neste Edital;
- VIII. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após a divulgação do resultado da análise do pedido na página do programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>).

IMPORTANTE:

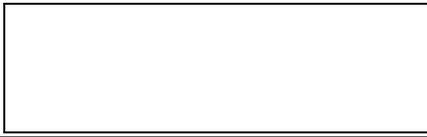
- **Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso** (Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde) **para o qual está requerendo a isenção**.
- **Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde)”.
- **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

5.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do valor preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
- a. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007;
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside;



- III. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico;
- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento pagamento do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo**;
- V. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados;
- VI. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe;
- VII. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**;
- VIII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico;
- IX. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem;
- X. O pedido de isenção poderá ser efetuado das 8h do dia 04 de outubro de 2021 até às 23h59min do dia 08 de outubro de 2021, no horário de Brasília;
- XI. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do pagamento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato;
- XII. **O SEBEC/Uel** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;



- XIII.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
- XIV.** A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>; e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de outubro de 2021**;
- XV.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro**, no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>;
- XVI.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 21 de outubro de 2021**;
- XVII.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22/10/21 a 05/11/21;
- XVIII.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22/10/21 a 05/11/21, conforme instruções estabelecidas neste Edital.

6. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para os endereços spgcs@uel.br e ppgcs@uel.br**.

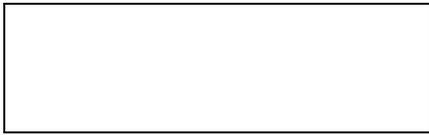
Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

7. Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

a) Comprovação de proficiência em inglês como descrito na página do programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>) no ato da inscrição;



- b) Currículo documentado (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);
- c) Projeto de pesquisa apresentado para seleção (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);
- d) Defesa do projeto de pesquisa em sessão remota síncrona que será agendada e informada via endereço de e-mail utilizado para a inscrição.

A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas:

- a) Comprovação de proficiência em inglês como descrito na página do programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>) no ato da inscrição;
- b) Currículo documentado (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);
- c) Projeto de pesquisa apresentado para seleção (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);
- d) Defesa do projeto de pesquisa em sessão remota síncrona que será agendada e informada via endereço de e-mail utilizado para a inscrição.

7.3. Das etapas de seleção:

Mestrado

- Currículo documentado (peso 1);
- Defesa do projeto de pesquisa (peso 4) por via remota. O(a) candidato(a) receberá por e-mail (via e-mail informado na inscrição) link para reunião remota via meet.google. É de responsabilidade do(a) candidato(a) ter condições de participar da reunião remota para defesa do projeto de pesquisa. O(A) candidato(a) terá até 15 minutos para apresentar seu projeto. A arguição será realizada por 3 docentes do programa com duração máxima de 1 hora.

Doutorado

- Currículo documentado (peso 1);
- Defesa do projeto de pesquisa (peso 4) por via remota. O(a) candidato(a) receberá por e-mail (via e-mail informado na inscrição) link para reunião remota via meet.google. É de responsabilidade do(a) candidato(a) ter condições de participar da reunião remota para defesa do projeto de pesquisa. O(A) candidato(a) terá até 15 minutos para apresentar seu projeto. A arguição será realizada por 3 docentes do programa com duração máxima de 1 hora.
- Certificado de proficiência em espanhol (ou segundo idioma diferente de português e inglês) deverá ser apresentado dentro de 1 ano após a matrícula conforme exigência do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>).

8. Número de vagas:

Mestrado: até 20 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do

número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

Doutorado: até 15 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

Do Resultado do processo de seleção

O resultado (extraoficial) do processo seletivo será divulgado na página do Programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>) a partir das 17h, no dia 13 de dezembro de 2021.

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail.

Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail ppgcs@uel.br.

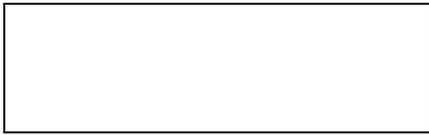
Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na página <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 24 de janeiro de 2022.

Os documentos para a matrícula (conforme edital de resultado) deverão ser encaminhados, **via SEDEX (endereço abaixo), com data de postagem até 26/01/2022, para atender ao prazo determinado, para a apresentação dos documentos de matrícula (01/02/2022 a 03/02/2022).**

Para os diplomas de graduação não emitidos pela UEL, ou seja, de outra IES: encaminhar a cópia autenticada do diploma de graduação via SEDEX.



Endereço:

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
AVENIDA ROBERT KOCH, 60
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CEPPÓS - 1 ANDAR
CEP 86038-350 - LONDRINA - PARANÁ**

Para efetivação da matrícula

O processo de matrícula deverá ser realizado dentro do período - WEB e envio dos documentos. Caso contrário, o candidato aprovado, poderá ser excluído do processo seletivo.

Da Convocação de Suplentes:

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a convocação para a matrícula será efetuada por meio de **contato telefônico ou por e-mail do candidato**. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via WEB, no site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado. Os documentos de matrícula deverão ser encaminhados pelo SEDEX (ver endereço no item “8 - Da convocação para a matrícula”, desse EDITAL). Havendo suplentes, o período para realização da matrícula (WEB e envio dos documentos de matrícula) será informado por meio de **contato telefônico ou por e-mail do candidato**

9. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UEL.

Londrina, 28 de setembro de 2021.

Prof.(a) Dr.(a) Rúbia Casagrande
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde